



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1822 / 2026 - DG-MANACAPURU (11.01.09.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 01 de Abril de 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 2.003/GR/IFAM, de 30 de dezembro de 2025, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **CARLOS ADRIANO SIQUEIRA PICANCO**, matrícula SIAPE: 1106615, ocupante do cargo efetivo: **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, que consta nos autos do processo 23443.003239/2026-75, autuado no dia 24/03/2026;

CONSIDERANDO o **PARECER TÉCNICO Nº 169 / 2026 - CGP/CMPU**, DE 30 DE MARÇO DE 2026;

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o vencimento básico do servidor, integrante do “Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE”, lotado no IFAM Campus Manacapuru, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

IAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1106615	CARLOS ADRIANO SIQUEIRA PICANCO	01/04/2025 a 01/04/2026	E-014	E-015	01/04/2026

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

III. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/04/2026 08:23)
JAIDSON BRANDAO DA COSTA
DIRETOR GERAL
Matrícula: 2216063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **1822**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **7d9ff5ff47**